



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 375/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 3 ROSÂNGELA PAULA TEIXEIRA LESSA, do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 362/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014160/2006, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 3 para o Nível 4, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 7 de agosto de 1993, à Docente ROSÂNGELA PAULA TEIXEIRA LESSA, lotada no Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade, referente ao interstício de 7 de agosto de 1991 a 6 de agosto de 1993, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de dezembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =